

## PATRULHAMENTO MOTOCICLÍSTICO

PROCESSO: 2.01

PADRÃO: 2.01.03

**ESTABELECIDO EM:** 

20/06/2013

**NOME DO PROCEDIMENTO:** Abordagem a motocicleta e similares com três Policiais Militares e três motocicletas.

RESPONSÁVEL: Equipe Policial militar.

**REVISADO EM:** 28/01/2020

#### **ATIVIDADES CRÍTICAS**

- 1. Identificar a(s) pessoa (s) em atitude(s) suspeita(s).
- Comando verbal para que a(s) pessoa(s) suspeita(s) se submeta(m) à abordagem.
- 3. Aproximação ao veículo com as pessoas suspeitas.
- 4. Comando verbal emanado pelos policiais militares a fim de estabelecer o contato e o controle da(s) pessoa(s) abordada(s).
- 5. Posicionamento das motocicletas em relação à via pública.
- 6. Segurança periférica, dos abordados e da equipe.
- 7. Local da abordagem.
- 8. Busca pessoal ao(s) abordado(s) e, caso haja, pertence(s) e objeto(s) que tragam consigo.
- 9. Prisão e condução da(s) pessoa(s) no caso de confirmação de ilicitude.

# **SEQUÊNCIA DE AÇÕES**

- 1. A equipe policial se aproxima dos indivíduos suspeitos, o 1º homem (comandante da equipe) liga os sinais luminosos e emite um alerta ao veículo, e após esse parar, o 1º homem saca a sua arma na posição 4 e verbaliza através de um comando de voz firme, alto e claro para que o condutor do veículo desligue-o e desça da motocicleta com as mãos na cabeça e o garupa da mesma forma, se houver, e fiquem a retaguarda da motocicleta. Até esse momento o 2º e 3º homem não desmontam das viaturas pois estão em pronto emprego para uma possível fuga dos abordados. (fig. 01)
- 2. Após cessar risco de fuga, o 2º homem desembarca tomando a posição a direita dos abordados e o 3º homem permanece a retaguarda realizando

- assim a segurança periférica da equipe policial e sinalizando o trânsito quando for necessário. (fig. 02)
- 3. Após o 2º homem tomar a posição na extremidade direita, o comandante coldreia sua arma e desembarca da viatura moto tomando a posição a esquerda dos abordados e do 2º homem, e saca novamente a arma na posição 4. (fig. 03)
- 4. Em seguida o 2º homem aproxima-se dos abordados e realiza a busca pessoal, priorizando o garupa, se houver, e em seguida o piloto. (fig. 04)
- 5. Ao término da busca pessoal, o 1º homem determinará que os abordados se posicionem na guia, ou calçada, segurem seus capacetes ou deixem na referida motocicleta e o 2º homem solicitará que o condutor se aproxime e observe a busca veicular na motocicleta. (fig. 05)
- 6. Finalizado a busca veicular o 2º homem determina ao condutor que se posicione na lateral da guia, e assim o 1º homem permanece a esquerda dos abordados e o 2º homem a direita, prosseguindo com a entrevista e consulta criminal/ identificação. (fig. 06)
- 7. O 3º homem posiciona as viaturas adequadamente na via, assim como a motocicleta abordada e posterior a isso recolhe os capacetes da equipe se as condições da via e trânsito assim permitirem. (fig. 07)
- 8. Não constatando nenhuma irregularidade, os abordados serão liberados e a equipe policial aguarda até que eles se retirem do local.
- Ao retornarem as motocicletas, o 1º e 2º homem embarcam primeiramente, para então o 3º homem subir na sua viatura, e assim continuar o patrulhamento.

#### **POSSIBILIDADES DE ERRO**

- Os componentes da Guarnição posicionarem de forma inapropriada no momento da abordagem.
- 2. O(s) abordado(s) deliberadamente desobedeceram às ordens emanadas.
- 3. Os componentes da guarnição confundirem suas atribuições, agindo de forma descoordenada.
- 4. 3° Homem não sinalizar de forma correta a abordagem, podendo ocasionar acidentes.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Que a abordagem se dê em condições de segurança, para a equipe, para terceiros não envolvidos e para os abordados.
- 2. Que o local onde se dê a abordagem seja seguro para a equipe, para terceiros e para os abordados.
- 3. Que a equipe esteja bem posicionada e em condições de revidar injusta agressão dos abordados ou de terceiros;
- 4. Que o(s) abordado(s) compreendam a real necessidade da ação policial.
- 5. Que a Equipe esteja a todo o momento primando pela sua segurança.

### **AÇÕES CORRETIVAS**

- 1. Caso a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não queira(m) submeter-se à busca pessoal, procurar, primeiramente, alertá-la(s) sobre as consequências da desobediência à ordem legal. Persistindo-se a desobediência, agir com superioridade numérica, acionando apoio se preciso for isolando-a (s) dos demais e usar os meios necessários e moderados para compeli-la (s) ao cumprimento da determinação legal.
- 2. Caso haja reação por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), a ação policial deve ser proporcional a ela.
- 3. Se o policial que executa a busca pessoal entrar na linha de tiro do policial cobertura, este deverá alertar o companheiro para que corrija seu posicionamento, dizendo: "Linha de tiro".
- 4. A equipe policial deve primar sempre pela segurança, procurando abrigar-se (visto que as viaturas motos aumentam a exposição do operador) para contrapor uma eventual ameaça.
- 5. A equipe que patrulhar em motocicleta deve solicitar apoio sempre que possível em abordagens e atendimento de ocorrências.

# REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 6. BRASIL, Constituição Federativa do Brasil.
- 7. BRASIL, Código de Processo Penal DECRETO-LEI Nº 3689, 03/10/1941
- 8. BRASIL, Código Tributário Nacional LEI Nº 5172, 25/10/1966
- 9. BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro LEI Nº 9503, 25/09/1997

10. Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO. 2007.

ELABORADOR:	APROVADO:
ROSALINO LOUVEIRA- TEN CEL QOPM EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS- TEN CEL QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA- MAJ	Comandante-Geral da PMMS
QOPM PEVISADO BOD.	ADDOVADO.
REVISADO POR:	APROVADO:
RENATO BAMBIL IMAI – CAP QOPM  MAYCON POSTAL – CAP QOPM  JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO –  2º SGT QPPM  JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO –  CB QPPM  ELTON DE MATOS ALVES – CB QPPM  LUCAS DA SILVA ALVES – SD QPPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO
ESCI ARECIMENTOS NECESSÁRIOS	

#### ESCLARECIMENTOS NECESSARIOS

1. O 1º homem é o comandante da equipe:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à frente e à esquerda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e para lateral esquerda.

É o responsável pelo comando, coordenação e controle da equipe.

A ele cabe toda Responsabilidade pelas ocorrências, assessorado pelos demais.

No patrulhamento, é quem determina o itinerário e os locais a serem patrulhados. Nos deslocamentos para locais de ocorrências, cabe a ele fazer uma breve parada e decidir com auxílio dos integrantes da equipe o melhor e mais rápido itinerário a ser percorrido.

Na abordagem é o responsável pela comunicação com os abordados.

2. O 2º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica do lado direito da motocicleta do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e lateral direita. Nas abordagens, é o encarregado pela busca pessoal, revista em veículos e estacionamento das motos da equipe, quando as mesmas estiverem atrapalhando o fluxo de veículos.

É o responsável pela consulta, junto ao CIOPS/COPOM ou em Smartphone, de nomes, documentos, antecedentes criminais e placas.

#### 3. O 3º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à retaguarda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento na lateral direita e esquerda e com auxílio dos retrovisores, na retaguarda.

É o responsável pela segurança periférica da equipe durante as abordagens, incluindo trânsito, transeuntes e possíveis interferências de terceiros que venham em apoio aos Abordados.

É o responsável pelas motocicletas da equipe e segurança externa nos locais de ocorrências.

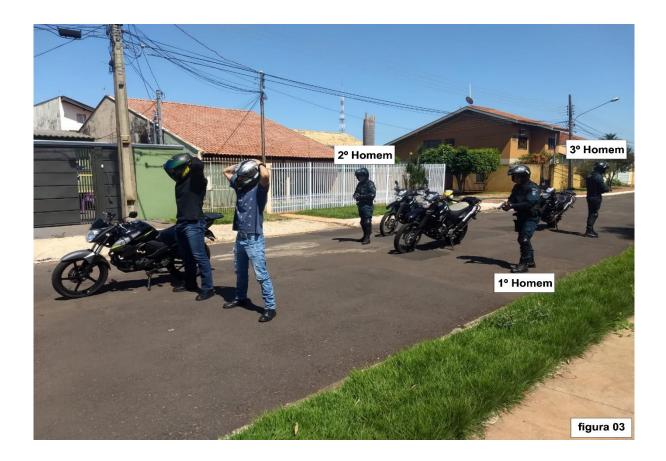
É o primeiro a descer da moto no momento da abordagem, voltando-se rapidamente para a retaguarda para bloquear o trânsito.

Nos semáforos e nos cruzamentos onde seja necessário parar, sua motocicleta fica em um ângulo de 45º graus com a via.





Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS





Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.203, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS - CEP 79.037-100





Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS

